



Decreto nº 001/2026, de 02 de janeiro de 2026.

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 1429/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação das oportunidades de regularização de créditos tributários e não tributários municipais;

CONSIDERANDO os efeitos positivos do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS na recomposição da receita pública e na redução do estoque da dívida ativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1429/2025, que autoriza a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS por meio de decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de janeiro de 2026 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 1429/2025.

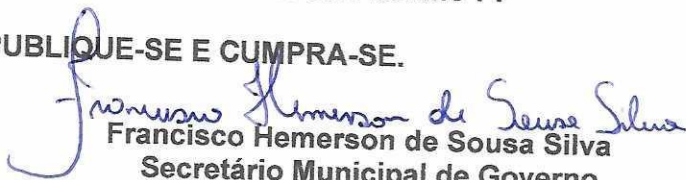
Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais condições, modalidades de parcelamento, benefícios, reduções e exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 1429/2025 e em seus atos regulamentares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

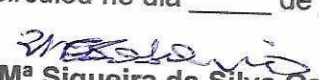
Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2026.


Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.


Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo